



Indicação nº ____/2025

Assunto: Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras a adoção de providências visando à instalação de lombada/faixa elevada em frente ao CRAS da Zona Leste, localizado na Rua Eurides Martins de Carvalho, nº 380, Nova Cruzeiro.

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras a adoção de providências necessárias para a instalação de uma lombada/faixa elevada na Rua Eurides Martins de Carvalho, nº 380, Nova Cruzeiro, em frente ao CRAS da Zona Leste.

A presente solicitação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos que transitam pela via em velocidade acima do permitido, colocando em risco os pedestres, especialmente crianças, idosos e famílias que frequentam diariamente o CRAS da Zona Leste. A ausência de redutores de velocidade tem ocasionado situações de perigo e reclamações constantes por parte dos moradores e usuários do serviço.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura tome as devidas providências, visando garantir maior segurança viária, prevenção de acidentes e tranquilidade à população local.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 28 de agosto de 2025

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS

Vereador – MDB



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 29/08/2025 16:20

Checksum: **A125D106184DCB1A6D7039B24023BEE09BA95CAE883D93E6242575A8ED110F5E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.